



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

PORTARIA Nº 766/2024, 12 DE ABRIL DE 2024

Concede Progressão Vertical de Professor 20h
Nível II para Nível IV ao servidor **JACÓ DOS
SANTOS RODRIGUES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 124/2009 de 11 de Dezembro de 2009, em seu art. 23º que trata da Progressão Vertical dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO, que o servidor apresentou requerimento no Gabinete do Prefeito, bem como documentos comprovando a conclusão em curso de Doutorado na área de educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Vertical de Professor 20h Nível II para Nível IV ao servidor **JACÓ DOS SANTOS RODRIGUES – Matrícula: 537**, conforme processo administrativo nº. 132/2024.

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências para que a mudança concedida seja anotada nos registros pessoais do referido servidor, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 12 de abril de 2024

RENAN BARROS
PREFEITO

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito